



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO LEGAL

Este documento e todas as informações nele contidas constituem propriedade do Estado de Santa Catarina, sendo seu conteúdo destinado exclusivamente à consulta e leitura por parte dos interessados.

É proibida a reprodução, distribuição, divulgação ou utilização deste material, no todo ou em parte, sem autorização prévia, expressa e por escrito do Estado.

O uso não autorizado sujeitará o infrator às sanções previstas na legislação vigente, incluindo a obrigação de ressarcir eventuais valores correspondentes às partes utilizadas, especialmente por tratar-se de material produzido no âmbito de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI).

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 003/2018 - ALFABETIZAÇÃO E SISTEMA DE TI FORNIDA ÀS QUAVIÁRIO



CONTEXTUALIZAÇÃO

A SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A (“SCPAR”) publicou o Edital de Chamamento Público n.º 03/2021, tendo por objeto a instauração de procedimento de manifestação de interesse – PMI, em conformidade com o Decreto Estadual n.º 962, de 8 de maio de 2012, para convidar interessados em apresentar estudos de viabilidade técnica-operacional, econômico-financeira, ambiental e jurídico para a estruturação de Projeto de Concessão Comum para a Construção, Operação e Manutenção do Sistema de Transporte Aquaviário da Grande Florianópolis.

Em atenção ao Edital de Chamamento Público, o **Grupo de Consultores**, formado pelas empresas CPEA Consultoria, Planejamento e Estudos Ambientais Ltda.; Engimind Brasil – Consultores e Representação Ltda.; Kido Dynamics Consultoria em Tecnológica Ltda.; Latina Projetos Cíveis e Associados Ltda.; Moysés & Pires Sociedade de Advogados; e Terrafirma Consultoria Empresarial e de Projetos Ltda.; formalizou junto à SCPAR pedido de autorização para elaboração dos Estudos.

Em 14 de fevereiro de 2022, a SCPAR publicou, no Diário Oficial/SC – n.º 21.710, decisão selecionando e autorizando este Grupo de Consultores a elaborar os Estudos objeto do Edital de Chamamento Público em comento.

Em atenção ao disposto no item 1.6 do Edital de Chamamento Público, os Estudos entregues, no âmbito do presente PMI, compreendem cinco Relatórios, a saber:

- Relatório 1 – Estudo de Demanda;
- Relatório 2 – Estudos de Arquitetura e Engenharia;
- Relatório 3 – Estudos Ambientais;
- Relatório 4 – Avaliação Econômico-Financeira; e
- Relatório 5 – Análise Jurídica e da Fundamentação Legal.

Este documento faz parte do âmbito do **Relatório 2 – Estudos de Arquitetura e Engenharia**.

Sumário

CONTEXTUALIZAÇÃO	2
1. Objetivo	4
2. Localização das Áreas dos futuros Terminais Aquaviários de Passageiros	5
2.1. Terminal Barreiros	6
2.2. Terminal Miramar	7
2.3. Terminal Beira Mar	7
2.4. Terminal Pontal (duas sondagens em água)	8
2.5. Terminal Tapera	9
3. Execução das Sondagens	11
4. Licenças e Procedimentos	12
5. Relatório a ser entregue	13

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

1. Objetivo

O objetivo da presente Especificação Técnica é apresentar os requisitos a serem utilizados para a realização de sondagens à percussão/mistas nas áreas terrestres e aquáticas onde se pretende implantar os Terminais Aquaviários de Passageiros da Grande Florianópolis.

Além dos requisitos técnicos para as sondagens, este documento indica as localizações das regiões dos pontos a serem investigados.

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

2. Localização das Áreas dos futuros Terminais Aquaviários de Passageiros

Os Estudos de Arquitetura e Engenharia contemplam o desenvolvimento dos Projetos de 5 (cinco) Terminais Aquaviários de Passageiros, a saber:

- Terminal de Barreiros – Área Continental;
- Terminal de Miramar – Ilha de Santa Catarina;
- Terminal Beira Mar – Área Continental;
- Terminal Pontal – Área Continental;
- Terminal Tapera – Ilha de Santa Catarina.

Em cada uma das áreas destes futuros Terminais serão realizados 01 (um) furo de sondagem na área do terreno e 01 (um) furo de sondagem na parte aquática, a 10 (dez) metros da costa, exceto para o Terminal Pontal, que será implantado integralmente sobre o espelho d'água e terão os dois furos na parte aquática.

Portanto, a campanha de sondagens contará com 4 (quatro) furos em terra e 6 (seis) furos em regiões aquáticas, nas proximidades das margens dos respectivos terrenos, com profundidade estimada de 25 m em solo e 5 m em rocha cada.

2.1. Terminal Barreiros

Endereço: Rua Heriberto Hulse, altura do nº 3600 – Barreiros - São José/SC



Figura 1: Localização do Terminal Barreiros

2.2. Terminal Miramar

Endereço: Rodovia Governador Gustavo Richard, altura do número 850
Estacionamento do Centro de Convenções – Florianópolis/SC

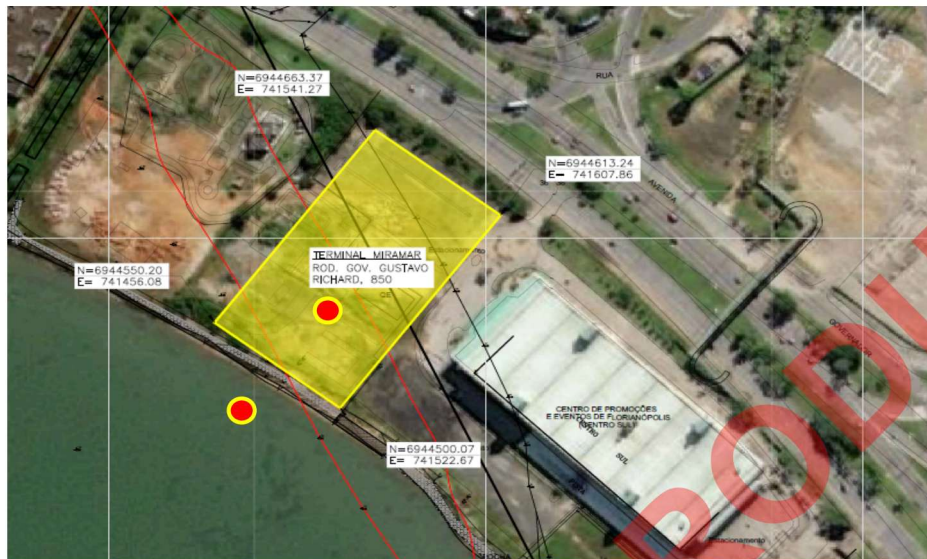


Figura 2: Localização do Terminal Miramar

2.3. Terminal Beira Mar

Endereço: Avenida Acioni Souza Filho, Próx. esquina com a R. Augusto Sales Koerich
Área de estacionamento – Centro - São José/SC

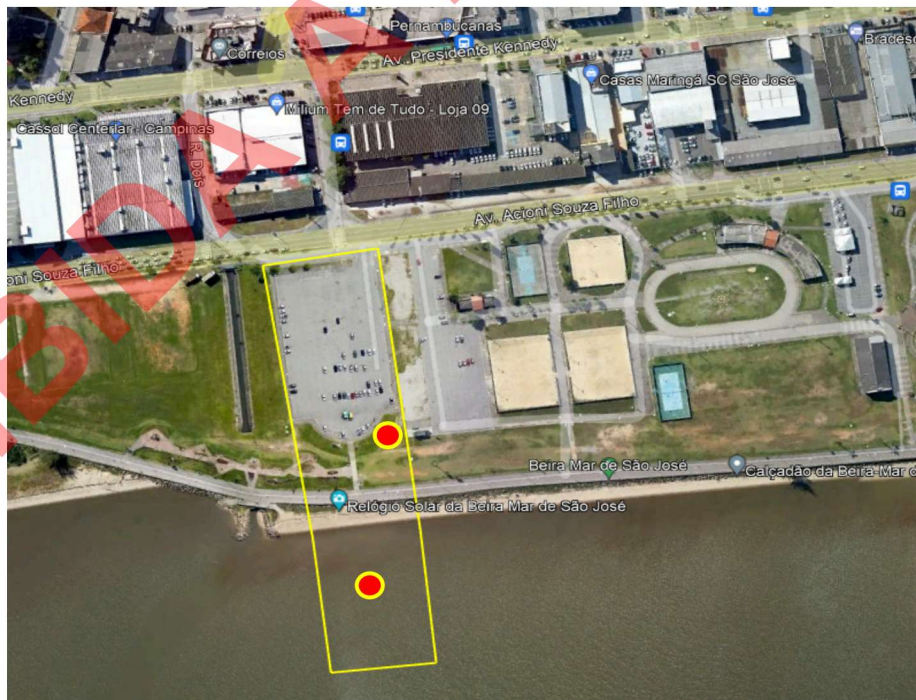


Figura 3: Localização do Terminal Beira Mar

2.4. Terminal Pontal (duas sondagens em água)

Endereço: Av. Beira Mar – Praia de Fora - Palhoça/SC.

(Final da Avenida José Bonifácio)

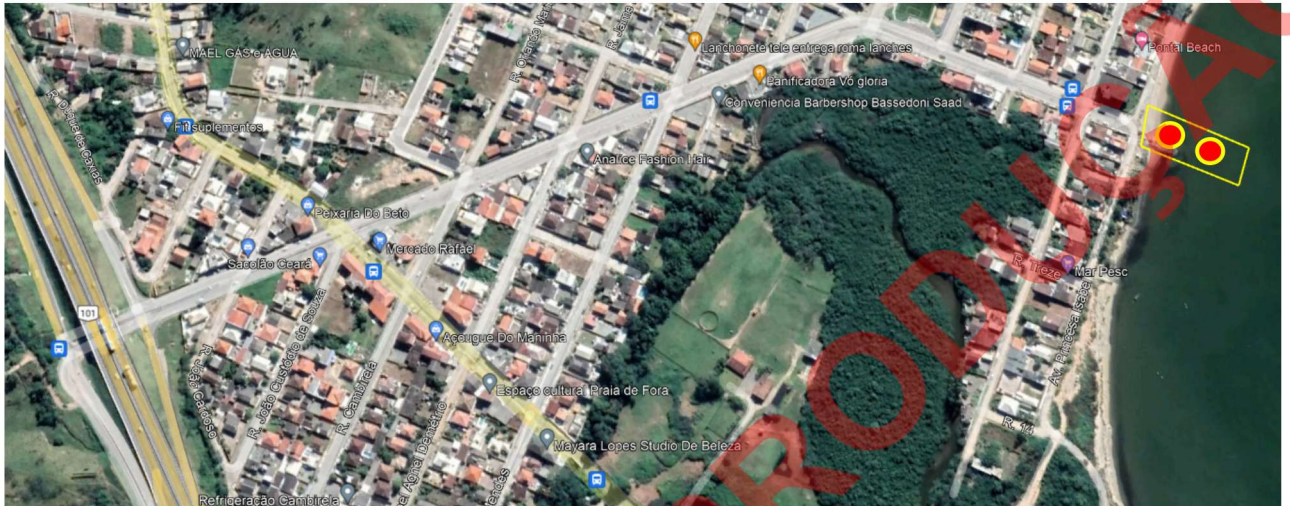


Figura 4: Macro Localização do Terminal Pontal



Figura 5: Localização do Terminal Pontal

2.5. Terminal Tapera

Endereço: Rodovia Baldicero Filomeno, altura do número 5050 – Tapera
Ilha de Santa Catarina



Figura 6: Macro Localização do Terminal Taperal

Figura 6: Macro Localização do Terminal Tapera



Figura 7: Localização do Terminal Tapera

PROIBIDA A REPRODUÇÃO

3. Execução das Sondagens

As sondagens mistas (percussão/rotativa) deverão ser executadas com tubo de 2 1/2" de diâmetro e as amostras do solo extraídas de metro em metro ao longo da coluna perfurada. Na extração de amostras do solo será utilizado o amostrador padrão de 2" de diâmetro, sendo observadas as resistências oferecidas pelo terreno à cravação do amostrador, de modo a permitir avaliar a compacidade e/ou consistência do solo ao longo da coluna perfurada.

As sondagens serão executadas com uso do amostrador "TERZAGUI-PECK" na coluna do solo e observadas as resistências oferecidas pelo terreno (solo) à cravação do mesmo (Standard Penetration Test - S.P.T.).

Será de responsabilidade da contratada o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários, assim como água para a execução dos furos.

O critério de paralisação das sondagens deverá ser o prescrito nas normas específicas da ABGE, com o mínimo de 3 metros em solo com SPT superior a 40 golpes, ou com paralisação em impenetrável. Daí em diante executar sondagem rotativa (aproxim. 5 metros em cada furo).

No final dos serviços, os furos realizados em terra deverão ser preenchidos com solo local para evitar acidentes futuros.

4. Licenças e Procedimentos

Caberá a Contratada a obtenção de todas as licenças junto à Prefeitura, Capitania dos Portos de Florianópolis, ou outros órgãos públicos ou privados envolvidos, de modo a poder realizar os serviços.

A Contratada deverá obedecer às prescrições legais que couberem e atender aos horários de trabalho e aos regulamentos das autoridades envolvidas.

Caberá exclusivamente à Contratada o pagamento dos salários de seu pessoal e o cumprimento de todos os encargos da legislação social e fiscal vigentes, tais como: contribuições e recolhimentos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, ao Programa de Integração Social e às entidades autorizadas por lei; lei de férias; descanso mensal remunerado; gratificação de Natal; lei dos 2/3; seguro contra acidentes do trabalho, adicional de risco, insalubridade, etc.

A Contratada deverá manter segurados, contra riscos em geral, os materiais e equipamentos depositados nos locais dos serviços sem que isso implique em encargo, responsabilidade ou obrigação da CONTRATANTE, quer no pagamento dos respectivos prêmios, quer na indenização por ocorrência de sinistros.

A CONTRATADA cumprirá as exigências da legislação que institui a “ART - Anotação de Responsabilidade Técnica” na prestação de serviços de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e comprovará o recolhimento da taxa fixada pelo CONFEA, com cópia desta, devidamente registrada, paga, e encaminhada a CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá guardar sob sua responsabilidade todas as caixas de amostras por um período mínimo de 06 (seis) meses para análise dos técnicos da CONTRATANTE.

5. Relatório a ser entregue

Na execução dos serviços de sondagem, a CONTRATADA deverá identificar individualmente cada ponto de sondagem (com placa indicativa da numeração do ponto e data de início) e respectivos registros fotográficos.

A CONTRATADA deverá entregar um relatório considerando as instruções da ABNT/NBR-6484, onde constará o desenho de locação das sondagens no terreno, nível (elevação) do terreno no ponto de amostragem, perfis individuais, nos quais deverão constar todas as indicações da natureza/caracterização dos solos (granulometria, classificação de solos para escavação em 1ª, 2ª ou 3ª categoria, fator de empolamento, fator de compactação) verificação de resistência mecânica SPT, e os níveis do lençol freático, além dos tempos de lavagem se for o caso.

Este relatório deverá ser entregue em arquivos digitais editáveis, de modo a proporcionar a execução do desenho do perfil geológico pela CONTRATANTE.

Quando da apresentação dos documentos que acompanham o boletim de medição, a Contratada deverá apresentar o Relatório Diário de Serviços das atividades de campo, com registro de pessoal, equipamentos, serviços executados, jornada de trabalho, condições de tempo, observações de ocorrências e registro fotográfico de todos os serviços realizados no período.